

RESOLUÇÃO Nº 003/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da remuneração dos funcionários da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR GERSON ANTONIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, promulga a presente

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o salário mensal dos funcionários da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, passando a vigorar da seguinte forma:

Parágrafo 1º - Assistente Administrativo passará de R\$ 1.139,00 (Um mil cento e trinta e nove reais) para R\$ 1.537,65 (Um mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo 2º - Auxiliar Administrativo passará de R\$ 769,56 (Setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) para R\$ 1.000,42 (Hum mil reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo 3º - Zeladora passará de R\$ 501,38 (Quinhentos e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 551,51 (Quinhentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal,
11 de dezembro de 2006.**

**GERSON ANTONIO
PRESIDENTE**

